



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0884

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2020  
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 047/2020, Processo Administrativo nº. 124/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição de veículo tipo caminhão, compatível com acoplagem de plataforma aérea articulada, novo, zero km, e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: ENZO CAMINHÕES LTDA, situada à Rod. BR 163, nº 13.245, Cep. 79.842.000, Bairro Núcleo Colonial, Dourados/MS, CNPJ sob o nº. 09.137.236/0001-49, no valor de R\$ 147.240,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais), pelo fornecimento do objeto.

Jateí/MS, 22 de outubro de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sra. MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocada através do Edital de Convocação nº 003/2020, de 19/10/2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
TERMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 009/2017  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE JATEÍ/MS E A EMPRESA TROKAR  
POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, o Sr. Adriano Marcos da Silva, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 957859-SSP/MS e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob nº 794.431.411-91; e de outro lado o Srº. José Laureano Ribeiro, brasileiro, divorciado, portador da CIRG nº 143.964-SSP/MT e inscrito no CPF nº 176.454.761-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Rua Carina, 215, bairro Chácara Cachoeira, como representante da empresa TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA, situado na Rua José Antônio, nº 260, centro, na cidade de Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ sob nº 02.969.905/0001-08, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADO, ajustam o presente TERMO DE ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, contados de 18/09/2020 a 31/03/2021 do Contrato Administrativo nº. 009/2017 e a redução dos valores (por litro) referente ao realinhamento, de preço tendo em vista a baixa do combustível pelo governo federal e estadual, o produto "Gasolina". Após a administração requerer o realinhamento de preços praticados no contrato administrativo nº 009/2017, conforme documento da empresa dá conta da redução da ordem de R\$ (0,431) por litro da gasolina onde o preço era de R\$ 5,13 passa a ser R\$ 4,699 e o produto "Diesel S-10", de R\$ (0,491) por litro onde o preço era de R\$ 4,39 passa a ser de R\$ 3,899 a partir de 17 de setembro no Contrato Administrativo nº. 009/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: O valor global do Contrato Administrativo nº. 009/2017 é de R\$ 108.116,12 (cento e oito mil, cento e dezesseis reais e doze centavos) será acrescido R\$ 27.368,75 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25% da quantidade de litros de gasolina e diesel (conforme anexo I) deste termo aditivo, sendo assim o valor global do contrato passará a ser de R\$ 135.484,87 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 16 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA  
José Laureano Ribeiro

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	DIESEL	LITRO	2.500	3,899	17.621,25
2	GASOLINA	LITRO	3.750	4,699	9.747,50
TOTAL					27.368,75

Valor total: 27.368,75 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 16 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA  
José Laureano Ribeiro

ADRIANO MARCOS DA SILVA  
Fiscal do Contrato